

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

INDICAÇÃO Nº

Ementa: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente que oriente a todos os agricultores rurais nos procedimentos do Cadastro Ambiental Rural do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente do Ministério de Meio Ambiente.

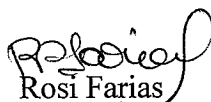
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito, a presente indicação: que determine a Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente que oriente a todos os agricultores rurais nos procedimentos do Cadastro Ambiental Rural do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente do Ministério de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O prazo final é 31 de março, muitos devem desconhecer a obrigatoriedade e sanções caso não façam o cadastramento, entre as sanções estão multas e impedimentos de suas licenças ambientais. Com o cadastramento benefícios poderão ser oferecidos através do Ministério de Meio Ambiente, assim como a Secretaria Municipal de Meio ambiente e de agricultura estarão dando todas as orientações e amparando nossos agricultores podendo seguir orientações do INEA, se for necessário.

Sala das Sessões, em de de 2018.


Rosi Farias
Vereadora